



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br/>



**EDITAL DE SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS A BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-  
DOUTORADO – 2017/2**

**Portaria CAPES N. 86/2013**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos a bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), conforme a Portaria CAPES n. 86/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o PNPD. A bolsa destina-se a promover a inserção de novos pesquisadores em estágio pós-doutoral no PPGHIS, bem como reforçar os grupos de pesquisa do Programa, nos termos que se seguem:

**I – INSCRIÇÕES:**

De 10 a 25 de agosto de 2017, na Secretaria do PPGHIS / UFES.

As inscrições por correspondência deverão ser remetidas, por meio de Sedex, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em História  
Universidade Federal do Espírito Santo – *Campus* de Goiabeiras – CCHN  
**Seleção de Candidatos à Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado**  
Av. Fernando Ferrari n. 514 – Edifício Bárbara Weinberg  
Vitória / ES – CEP: 29075-910.

OBS: Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo. No caso de inscrição por Sedex, o material deverá chegar ao PPGHIS até o dia 25 de agosto. Não nos responsabilizamos por falhas no serviço de entrega dos Correios.

**II – NÚMERO DE BOLSAS:** 1 (uma) bolsa de 12 meses, podendo ser renovada até o limite de 60 meses.

**III – VALOR DA BOLSA:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Além disso, poderá ser disponibilizada para o titular da bolsa, uma verba destinada a despesas de capital e custeio, a depender dos recursos repassados anualmente pela CAPES ao Programa, com tal finalidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324– R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br/>



**IV – TITULAÇÃO DO CANDIDATO:** Graduação em História, Mestrado em História e Doutorado em História ou Ciência Política ou Sociologia ou Antropologia ou Arqueologia

**V – REQUISITOS DO CANDIDATO:**

- a) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos até a data de contratação da bolsa;
- b) Estar adimplente junto à CAPES;
- c) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- d) Não acumular bolsa da Capes ou qualquer outra bolsa;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação durante o período de contratação da bolsa;
- f) Ter um supervisor no PPGHIS / UFES;
- g) Dedicar-se exclusivamente às atividades relativas à bolsa;
- h) Não ser aposentado.

**VI – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Correspondência endereçada à Coordenação do Programa apresentando a candidatura, na qual sejam explicitadas as razões da escolha do PPGHIS / UFES para a atuação profissional
- b) Projeto de pesquisa que atenda à área de concentração em História Social das Relações Políticas, enquadrando-se em uma das três linhas que integram o Programa, a saber: Estado e Políticas Públicas; Sociedade e Movimentos Políticos; ou Representações e Ideias Políticas.
- c) Carta de aceite de supervisão do projeto emitida por um dos professores permanentes do PPGHIS / UFES
- d) Currículo Lattes atualizado, impresso e devidamente encadernado juntamente com os respectivos comprovantes, evidenciando a produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos
- e) Versão eletrônica da tese de doutorado gravada em Cd;
- f) Cópia dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado. Caso a defesa tenha ocorrido a menos de um ano, poderá ser apresentada somente uma cópia da ata da defesa (diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ser analisados pelo PPGHIS)
- g) Se estrangeiro residente no Brasil, passaporte e cópia do visto de permanência.

Atenção: Se o candidato estiver em fase de conclusão do doutorado, deverá apresentar declaração do Coordenador de seu curso de origem, atestando que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324– R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br/>



o aluno encontra-se prestes a defender. Nesse caso, o PPGHIS aceitará que a cópia da ata da defesa comprovando a aprovação, seja entregue até o dia 11 de setembro às 14:00 horas, caso contrário, a classificação do candidato não será homologada pelo Colegiado e convocaremos o suplente, se houver.

OBS.: Os documentos listados nos itens “f” e “g” deverão ser autenticados em cartório. Caso a inscrição seja efetuada diretamente na Secretaria do PPGHIS, o candidato poderá levar fotocópias simples juntamente com os originais dos documentos para autenticação pelo responsável pela inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitas fotocópias simples desacompanhadas dos documentos originais.

## VII – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise do mérito técnico-científico do Projeto de Pesquisa, incluindo a coerência das metas, a metodologia, a viabilidade do orçamento e cronograma físico-financeiro;
- Análise da produção técnico-científica do bolsista (ver Anexo I);
- Avaliação do impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o PPGHIS e para o estado do Espírito Santo;
- Adequação do projeto à área de formação do candidato e de atuação do supervisor.

A nota final do candidato será obtida mediante a média do somatório das notas obtidas nos itens "a"; "b", "c" e "d". Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: a) nota maior no projeto; b) nota maior na produção técnico-científica.

**VIII – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:** Eventuais recursos deverão ser interpostos junto à banca examinadora e entregues na Secretaria do Programa nos dias 04 e 05 de setembro.

## IX – CRONOGRAMA

Data	Evento	Horário
10 a 25/08/2017	Inscrições	*
Até 01/09/2017	Divulgação do resultado	Até 17:00 h**
04 e 05/09/2017	Recursos	*
06/09/2017	Resultado dos recursos	Até 17:00 h**
11/09/2017	Prazo final para comprovação da defesa de doutorado	Até às 14:00 h
12/09/2017	Reunião do Colegiado para homologação do resultado	-
13/09/2017	Divulgação do resultado final homologado	Até 17:00 h**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324– R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br/>



\* A Secretaria do PPGHIS atenderá os candidatos do presente edital nos seguintes horários: 08:30 às 11:30 horas e 13:30 às 16:00 horas.

\*\* Os resultados oficiais serão divulgados na página eletrônica [www.historia.ufes.br](http://www.historia.ufes.br)

### **X – BANCA DE SELEÇÃO**

A Banca de Seleção dos bolsistas de Fixação de Doutor será composta por três titulares e um suplente, como se segue:

Profa. Dra. Maria Beatriz Nader (Presidente)  
Profa. Dra. Patrícia Maria da Silva Merlo  
Prof. Dr. Josemar Machado de Oliveira  
Profa. Dra. Érica Cristhyane Morais Silva (Suplente)

---

Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco  
Coordenador do PPGHIS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324– R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br/>



## **ANEXO I**

### **PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

1. Livro autoral publicado de acordo com os padrões *Qualis* Livros: 25 pontos
2. Organização de coletânea de acordo com os padrões *Qualis* Livros: 15 pontos
3. Capítulo de livro publicado de acordo com os padrões *Qualis* Livros: 10 pontos
4. Artigo publicado em periódico científico integrante do *Qualis* Periódicos: 10 pontos
5. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional com ISBN ou ISSN: 5 pontos
6. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional com ISBN ou ISSN: 3 pontos
7. Apresentação de trabalho em evento científico internacional: 2 pontos
8. Apresentação de trabalho em evento científico nacional: 1 ponto
9. Coordenação de projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES: 3 pontos por ano
10. Participação em projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES: 2 pontos por ano



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324– R. \*5254  
E-mail: [ppghis.ufes@hotmail.com](mailto:ppghis.ufes@hotmail.com)  
<http://www.historia.ufes.br/>



## **ANEXO II**

### **SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA PROJETO DE PESQUISA**

O projeto deverá conter entre 10 (dez) e 20 (vinte) laudas, digitadas em papel A4, espaço um e meio, fonte *Times New Roman* 12, contendo basicamente os seguintes itens:

- I) Título do Projeto
- II) Resumo do Projeto
- III) Apresentação do problema
- IV) Balanço historiográfico
- V) Justificativa e relevância científica
- VI) Objetivos
- VII) Hipótese (s) de trabalho
- VIII) Referencial teórico e metodologia
- IX) Natureza das fontes
- X) Bibliografia
- XI) Cronograma para 60 meses